

DECRETO N.º 42.749, DE 08/09/2022.

ALTERA AS ALÍNEAS “b” E “c”, DO INCISO III, DO ARTIGO 6º DO DECRETO N.º 42.518/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso III, do artigo 6º, do Decreto n.º 42.518, de 12/08/2022, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 6º...

(...)

III - ...

a) ...

b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, por dia, para o Berrantão;

c) R\$ 1.000,00 (um mil reais), por dia, para os Box de 01 a 13;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal